

DECRETO N° 026/2024, de 17 de abril de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--------------------------------------|---|
| 09 | - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS |
| 09.03 | - Departamento de Serviços Urbanos |
| 2.193 | - Manutenção da Iluminação Pública |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (569) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ |
| 62.000,00 | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ |
| 62.000,00 | |

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|-----------------------------------|---|
| 03 | - SEC. MUN. DE ADMIN., PLANEJ. E FINANÇAS |
| 03.02 | - Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento |
| 1.009 | - Implantação do Distrito Industrial |
| 4.4.90.39.00.00.00.00 1.0500 (80) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ |
| 25.300,00 | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (81) | - Obras e Instalações.....R\$ |
| 36.700,00 | |
| TOTAL DAS REDUÇÕES..... | R\$ 62.000,00 |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 17 de abril de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____